

Disponibilizado no D.E.: 14/10/2024 Prazo do edital: 16/10/2024

Prazo de citação/intimação: 31/10/2024

## ESTADO DE SANTA CATARINA PODER JUDICIÁRIO

## Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul

Rua João Planincheck, 1990, Centro Executivo Blue Chip, 10° andar, Sala 1011 - Bairro: Jaraguá Esquerdo - CEP: 89253-105 - Fone: (47) 3130-8293 - https://www.tjsc.jus.br/comarcas/jaragua-do-sul - Email: jaragua.falencia@tjsc.jus.br

#### RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5001432-33.2023.8.24.0126/SC

AUTOR: LOG INOVACAO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA

### EDITAL N° 310066560479

# PRAZO DE FISCALIZAÇÃO DA EMPRESA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

OBJETO E PRAZO: Em observância à determinação proferida nos autos do processo da recuperação judicial n. 5001432-33.2023.8.24.0126, serve o presente edital para: DAR CONHECIMENTO a todos os credores e demais interessados de que o Juiz de Direito Uziel Nunes de Oliveira, titular da Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul, determinou que à empresa LOG INOVACAO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 09.313.035/0001-55 permaneça em recuperação judicial até que se cumpram todas as obrigações previstas no respectivo plano que se vencerem até 1 (um) ano depois da decisão que homologou o plano e concedeu a Recuperação Judicial. Durante este período, o descumprimento de qualquer obrigação prevista no plano acarretará a convolação da recuperação judicial em falência (arts. 61, §1º, e 73, LRF). A integra da decisão pode ser acessada junto ao site do Tribunal de Justiça de Santa Catarina também sítio eletrônico do Administrador Judicial nο (https://www.gladiusconsultoria.com.br/).

<u>Por intermédio do presente</u>, ficam cientes eventuais credores e interessados de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como intimados para, querendo, atenderem aos objetivos supra mencionados no prazo indicado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, que será publicado uma única vez, na forma da lei.

Documento eletrônico assinado por UZIEL NUNES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo\_controlador.php?acao=consulta\_autenticidade\_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310066560479v3** e do código CRC **78a5f7aa**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): UZIEL NUNES DE OLIVEIRA

Data e Hora: 11/10/2024, às 11:27:36

5001432-33.2023.8.24.0126

310066560479.V3